

PROJETO DE LEI Nº 021 /2019

Autoria: Vereador Ramon Dias Gidalte

Ementa: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação de Capoeira e Cultura Ginga Livre de Barra de São João.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:


Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação de Capoeira e Cultura Ginga Livre de Barra de São João", fundada como Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, localizada na Rua Manoel Duarte Monteiro, nº 470, Distrito de Barra de São João, neste Município.

Art. 2º - Ficam assegurados à referida Associação todos os benefícios e vantagens previstas na legislação vigente.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

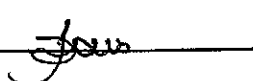
Casimiro de Abreu, 27 de agosto de 2019.


RAMON DIAS GIDALTE
Vereador


VEREADOR
LEI Nº

PROT Nº 0352/19

Em, 28 / 08 / 2019


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL